



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 34 DE 01 DE MARÇO DE 2021

**DISPÕE SOBRE CONTIGENCIAMENTO DE
DESPESA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XXV do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no artigo 9º da Lei Federal nº 101/2000,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar o contingenciamento de despesa com intuito de limitar empenhos e movimentação financeira, no montante de R\$ 584.750,96 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), nos termos do anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Anchieta, 01 de março de 2021


Edson Vando Souza
Presidente da CMA